

ATA N.º 2/2023 - DRG/SRQ/IFSP

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE CAMPUS IFSP - CAMPUS SÃO ROQUE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS SÃO ROQUE, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, foi realizada a reunião ordinária do Conselho de Campus - CONCAM na sala 14 do IFSP Campus São Roque, sito à Rodovia Prefeito Quintino de Lima, nº2100, Bairro Paisagem Colonial, cidade de São Roque, SP, às quinze horas e treze minutos, sob a presidência do Diretor Geral do campus Frank Viana Carvalho e presença dos conselheiros titulares: Ana Carolina Macena Francini, Carlos Alberto Araripe, Fernando Schoenmaker, Guilherme Valagna Pelisson, Karina Monteiro Pinheiro, Luiz Carlos Tassinari de Oliveira, Otávio Henrique Pereira, Rafael Batista Novaes, Rafael de Almeida Billar, Ramiéri Moraes e Roseli Gomes de Lima Costa. Ausência justificada: Guilherme Nascimento do Carmo. **Ausência justificada sem substituto por não ter:** Wesley de Matos Pereira. **Ausência justificada sem substituto por tempo hábil para convocar:** Laura Airi Iwasaki Sato (em substituição ao discente titular Guilherme Nascimento do Carmo. **Ausência não justificada:** Ana Luísa da Silva Otávio. **ABERTURA DA REUNIÃO:** o Diretor Geral e presidente do Conselho, Frank Viana Carvalho, deu por aberta a reunião dando boas-vindas. **I. EXPEDIENTE: Aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária de 2022** o Presidente perguntou se os conselheiros teriam algum apontamento de correção na ata e sem manifestações, colocou em regime de votação, sendo a ata da sétima reunião ordinária de dois mil e vinte dois aprovada por unanimidade. **I – ORDEM DO DIA:** o Presidente solicitou alteração da ordem de apresentação de pautas, indicando a Pauta 6 para discutir primeiro (pauta que foi incluída para discussão via e-mail aos Conselheiros, após a publicação da Convocação), sendo aprovada por unanimidade. **Pauta 6: Aprovação do relatório da Direção sobre a criação da segunda turma do Curso Técnico em Meio Ambiente** – o presidente lembrou que durante as discussões da atualização do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) do Campus São Roque 2019-2023, ocorridas no ano de 2021, uma das decisões foi a duplicação das vagas do já existente curso técnico integrado de ensino médio em administração, passando de 40 (quarenta) para 80 (oitenta) vagas e após, no entanto, no ano de 2023, considerando as reuniões da Equipe do PDI e a Comunidade Local do IFSP/SRQ ocorridas no cronograma da Elaboração do novo PDI, em decisão tomada no dia 17 de maio de 2023 e votada em 19 a 22 de maio de 2023, foi decidido que a segunda turma do Curso Técnico Integrado que será ofertada seria a do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente, haja vista ser a segunda turma de maior demanda no campus, não havendo outras alterações nas decisões anteriores relativas ao PDI atual, passando assim essa turma de 40 (quarenta) para 80 (oitenta) vagas, sendo essas informações constadas em um Relatório que será encaminhado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a qual informou que a Direção precisaria fazer uma retificação do relatório anterior e aprovar a decisão no Conselho de campus, antes de enviar à eles; o presidente ainda informou que a mudança não altera o cronograma de contratação de professores para tal, além disso, se terá uma turma a mais do Técnico em Administração, no entanto, concomitante. Perguntou aos Conselheiros se havia alguma observação sobre o assunto, não havendo observações que interferem na aprovação da pauta, o presidente colocou em regime de votação a aprovação do relatório da Direção sobre a criação da segunda turma do Curso Técnico em Meio Ambiente, tendo 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) abstenção, sendo, portanto, aprovado o relatório. **Pauta 1: Aprovação da Resolução Normativa N.º. 2/2023 - DRG/SRQ/IFSP, de 13 de fevereiro de 2023 ad referendum, referente ao Regimento do Conselho de Câmpus de São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo** – o presidente informou que a reitoria publicou um novo regimento do Conselho de Campus e solicitou a secretária a apresentação das alterações do antigo para o vigente.

A secretária, Maira Oliveira Silva Pereira, apontou as alterações mais relevantes, sendo elas: i. Inserção de um inciso no Art. 3º que trata sobre a composição do Conselho – 2 representantes da gestão do campus, preferencialmente, as diretorias adjuntas de administração e ensino; ii. Dentro do Capítulo III: Das competências do ConCam: eram 8 incisos de competências e reduziram para 6, tendo a retirada da aprovação dos calendários acadêmicos e das questões submetidas à sua apreciação pelo Presidente ou por qualquer de seus membros; e ao invés de aprovação de questões relativas aos relatórios de gestão e propostas de gastos orçamentários, o ConCam apenas apreciará a proposta orçamentária anual; iii. Dentro do Capítulo IV: O processo eleitoral do ConCam – aumentou o prazo máximo para deflagrar o processo eleitoral para composição dos novos membros antes do término do mandato dos membros, de 60 dias para 90 dias; iv. Dentro do Capítulo V: Dos requisitos da candidatura: retirada de um inciso no Art. que trata sobre quem pode se candidatar às vagas do CONCAM na condição de representantes de servidores e retirada da condição de não poder se candidatar se estiver com cargo FG e FCC, mantendo apenas o CD (cargo de direção); para condição de representante discente, retirada do inciso “não estar suspenso das aulas na data de inscrição”; v. Dentro do Capítulo VII: Da organização e funcionamento do ConCam: Mudou a periodicidade das reuniões ordinárias por semestre letivo, passando de 4 para 2; a duração máxima das reuniões de 3 horas para 2 horas; aumento do prazo de publicação de todas as deliberações do ConCam de 5 dias úteis para 15 dias corridos a partir da reunião; inserção de parágrafo indicando que caso não seja formado o quórum mínimo até 30 minutos após o horário previsto da reunião, o presidente deverá suspender a convocação e lavrar Termo Especial de Ocorrência que será assinado por ele e pela secretaria; inserção de artigo que permite a ocorrência de reuniões presenciais, híbridas ou totalmente remotas; vi. Dentro do Capítulo IX: Da vacância e perda de mandato: inserção de artigo que informa que no caso de vacância do cargo será oficialmente declarada por decisão do ConCam, formalizada por Resolução e encaminhamentos para a posse de respectivo suplente ou outras medidas cabíveis no caso de não houver suplente. Após a apresentação, a secretária informou que foi emitida a Resolução Normativa N.º 2/2023 - DRG/SRQ/IFSP, de 13 de fevereiro de 2023 *referendum*, revogando a Resolução Normativa N.º 1/2022 referente ao Regimento do ConCam de SRQ que foi revisado no ano de 2021, devido ter extrapolado o prazo estabelecido pela reitoria de decisão dos campus de aceite do novo regimento ou readequação do regimento, no entanto, os Conselheiros devem decidir se aprovarão a Resolução Normativa N.º 2/2023 - DRG/SRQ/IFSP, de 13 de fevereiro de 2023 *referendum*, do Campus São Roque que aprova na íntegra o Regimento emitido pela reitoria ou caso não concordarem em seguir, realiza a revisão do regimento interno da Resolução Normativa N.º 1/2022, de 17 de fevereiro de 2022, o adequando ao novo da Reitoria, para isso, deverão escolher entre eles representantes de cada segmento para compor comissão de revisão e instaurar um prazo para a apresentação da revisão. O presidente comentou sobre a importância de reconhecer o trabalho árduo da comissão de revisão de 2021. Após alguns apontamentos e discussão sobre o assunto, alguns Conselheiros tiveram dificuldade em decidir, assim, foi sugerido pelo Conselheiro Rafael Billar de Almeida que discutissem novamente essa pauta na próxima reunião para melhor leitura e comparação dos regimentos e assim se ter melhor decisão, sendo a sugestão colocada como proposta e aprovada por unanimidade. **Pauta 2: Informe sobre solicitação de renúncia voluntária de conselheira discente** – o presidente informou que em fevereiro a discente Ana Carolina Taborda, enviou e-mail ao presidente/DRG pedindo a sua saída do ConCam por motivos de dificuldade em comparecer às reuniões devido às aulas ocorrerem no horário, assim o Conselheiro Guilherme Nascimento do Carmo passa a ser titular, o Conselheiro Luiz Carlos Tassinari de Oliveira comentou que a posse do Conselheiro como titular deveria ser quando ele estivesse presente e o presidente consentiu, assim o presidente colocou em regime de votação a aprovação da renúncia voluntária da conselheira discente, sendo aprovada por unanimidade. A secretária, Maira Oliveira Silva Pereira, informou que seria emitida uma Resolução informando a saída da discente do Conselho, como indicado no Regimento. **Pauta 3: Informe sobre membros da gestão do campus no ConCam** – o presidente informou que a fim de atender a composição do novo Regimento do Conselho de campus ele precisaria indicar dois representantes da gestão do campus para fazer parte do Conselho do Campus São Roque, sendo preferencialmente, das diretorias adjuntas administrativa e educacional, sendo assim, ele apresentou aos Conselheiros a entrada no grupo da Diretora Adjunta Administrativa Karina Monteiro Pinheiro, que como já estava presente na reunião, já tomou posse, e a Diretora Adjunta Educacional Anna Carolina Salgado Jardim, que tomará posse na próxima reunião. **Pauta 4: Recomposição do Conselho de Campus de São Roque** – o presidente solicitou a secretária a apresentação da pauta, a qual informou que O ConCam ainda não tinha composição completa dos membros internos, sendo necessário instaurar processo eleitoral de recomposição para mandato até 27/09/2024, sendo as vagas: 1 docente suplente, 2 técnicos-

administrativos suplentes e 1 discente suplente. Além disso, era necessário abrir um processo de divulgação e período de inscrição para sorteio a fim de completar o quadro dos representantes da comunidade externa, sendo as vagas: 1 aluno egresso titular e 1 aluno egresso suplente, 1 da instituição de ensino titular e 1 suplente e 1 da sociedade civil suplente. Assim, o Conselho deve aprovar a criação de comissão para conduzir o processo eleitoral. O presidente colocou em regime de votação, sendo a criação de comissão para conduzir o processo eleitoral para recomposição do Conselho de Campus de São Roque aprovado por unanimidade. **Pauta 5: Aprovação do calendário 2023 do ConCam** –o presidente informou que seria necessário definir três datas para indicar no calendário de reuniões ordinárias do Conselho, respeitando o regido pelo novo Regimento, após algumas discussões, definiram-se as datas: 26 de julho, 20 de setembro e 22 de novembro, de dois mil e vinte e três, sendo as datas aprovadas por unanimidade e definida que a reunião do dia 26 de julho de 2023 será online. **Pauta para a próxima reunião** –i) Aprovação da Resolução Normativa N°. 2/2023 - DRG/SRQ/IFSP, de 13 de fevereiro de 2023 *ad referendum*, referente ao Regimento do Conselho de Campus de São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Sem mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 16h06. Eu, Maira Oliveira Silva Pereira, Secretária do Conselho do Campus São Roque, lavrei esta ata, que depois de apreciada e aprovada, será assinada e publicada.

São Roque, 23 de junho de 2023.

Ata aprovada pelo Conselho via e-mail nos dias 22 e 23 de junho de 2023.

Nome completo	Representação	
Ana Carolina Macena Francini	Docente	<i>Documento digitalmente.</i>
Carlos Alberto Araripe	Docente	
Fernando Schoenmaker	Docente	
Frank Viana Carvalho	Presidente	
Guilherme Valagna Pelisson	Técnico-Administrativo	
Karina Monteiro Pinheiro	Gestão do campus	
Luiz Carlos Tassinari de Oliveirsa	Discente	
Otávio Henrique Pereira	Discente	
Maira Oliveira Silva Pereira	Secretária	
Rafael Batista Novaes	Docente	
Rafael Billar de Almeida	Técnico-Administrativo	
Ramiéri Moraes	Técnico-Administrativo	
Roseli Gomes de Lima Costa	Técnico-Administrativo	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Carolina Macena Francini**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/06/2023 13:37:59.
- **Rafael Billar de Almeida**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/06/2023 13:52:00.
- **Karina Monteiro Pinheiro**, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-SRQ, em 23/06/2023 13:53:20.
- **Guilherme Valagna Pelisson**, ASSISTENTE DE ALUNO, em 23/06/2023 13:55:39.
- **Rafael Batista Novaes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/06/2023 13:55:59.
- **Maira Oliveira Silva Pereira**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 23/06/2023 13:57:25.
- **Ramieri Moraes**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 23/06/2023 13:59:41.
- **LUIZ CARLOS TASSINARI DE OLIVEIRA**, RQ302041X - Discente, em 23/06/2023 14:02:15.
- **Carlos Alberto Araripe**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/06/2023 14:50:30.
- **Frank Viana Carvalho**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SRQ, em 23/06/2023 15:27:40.
- **Roseli Gomes de Lima Costa**, COORDENADOR(A) - FG2 - CSP-SRQ, em 23/06/2023 16:11:56.
- **Otavio Henrique Pereira**, RQ3002969 - Discente, em 23/06/2023 17:17:13.
- **Fernando Schoenmaker**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/06/2023 17:21:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570640

Código de Autenticação: 7d639b9006



ATA N.º 2/2023 - DRG/SRQ/IFSP